

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro**

Comunicação UEMG/COBER nº. 1/2021

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG****EDITAL Nº 01/2020****RETIFICAÇÃO Nº 6****Onde se lê:**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para seleção de projetos de extensão que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2020, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47/442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, [Lei 23.579, de 15 de janeiro de 2020](#).

**Leia-se:**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para seleção de projetos de extensão que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2020 e **2021**, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, [Lei 23.579, de 15 de janeiro de 2020](#) e [Lei 23.751, de 30 de dezembro de 2020](#).

**Onde se lê:****1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG, subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, é destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas a estudantes de graduação e professores da UEMG.

**Leia-se:****1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG, subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, é destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas a estudantes de graduação da UEMG.

**Onde se lê:**

**4.1.6.1** A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **20/04/2020**;

**Leia-se:**

**4.1.6.1** A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **15/03/2021**;

**Onde se lê:**

**4.1.7** Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia 15/02/2021 (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link:

[http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf);

**Leia-se:**

**4.1.7** Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia **31/03/2021, referente ao ano de 2020 e 15/02/2022, referente ao ano de 2021** (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link:

[http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf);

**Onde se lê:**

**4.2.3.1** O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão pelo professor orientador até o dia 15/02/2021 (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf).

**Leia-se:**

**4.2.3.1** O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão pelo professor orientador até o dia **31/03/2021, referente ao ano de 2020 e 15/02/2022, referente ao ano de 2021** (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link:

[http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf).

**Onde se lê:**

**5.8** Em caso de aprovação de projeto e respectiva classificação com bolsa, o professor orientador deverá realizar um cadastro do projeto no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.1.6 deste Edital, e os seguintes documentos deverão ser postados no sistema até o dia **20/04/2020**:

a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>)

b) Formulário 2 – DADOS E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR BOLSISTA (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>) – **somente para professor bolsista.**

c) Cópia do CPF do estudante (cópia legível);

d) Histórico escolar do estudante (webgiz);

e) Dados bancários do **estudante e do professor bolsista** (preferencialmente pela cópia do cartão do Banco do Brasil ou outro documento em que conste a agência e conta com clareza e nitidez).

**Leia-se:**

**5.8** Em caso de aprovação de projeto e respectiva classificação com bolsa, o professor orientador deverá realizar um cadastro do projeto no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.1.6 deste Edital, e os seguintes documentos deverão ser postados no sistema até o dia **20/04/2020**, referente ao ano de 2020 e **15/03/2021**, referente ao ano de 2021:

- a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>)  
 b) Cópia do CPF do estudante (cópia legível);  
 c) Dados bancários do **estudante bolsista** (preferencialmente pela cópia do cartão do Banco do Brasil ou outro documento em que conste a agência e conta com clareza e nitidez).

**Onde se lê:**

**6. DAS BOLSAS**

**6.1 Distribuição das Bolsas**

**6.1.1** A quantidade de bolsas para estudante foi definida em função do número de alunos matriculados em cada Unidade no 2º semestre de 2019;

**6.1.2** Para os dois projetos melhor classificados de cada unidade, será concedida bolsa para o professor orientador;

**6.1.2.1** Caso alguma unidade não tenha sido contemplada com as bolsas descritas no item 6.1.2 acima, essas bolsas serão destinadas a outros editais PAEx;

**6.1.3** A quantidade de bolsas está distribuída conforme o quadro abaixo:

Tabela 1

Unidades da UEMG	Bolsa de Estudante	Bolsa de Professor
Abaeté	6	2
Barbacena	6	2
Campanha	6	2
Carangola	23	2
Cláudio	6	2
Diamantina	6	2
Divinópolis	49	2
Escola de Design	18	2
Escola de Música	6	2
Escola Guignard	6	2
Faculdade de Educação	15	2
Faculdade de Políticas Públicas	6	2
Frutal	18	2
Ibirité	21	2
Ituiutaba	33	2
João Monlevade	21	2
Leopoldina	6	2
Passos	54	2
Poços de Caldas	6	2

Ubá	6	2
<b>TOTAL</b>	<b>318</b>	<b>40</b>

**Leia-se:**

## **6. DAS BOLSAS**

### **6.1 Distribuição das Bolsas**

**6.1.1** A quantidade de bolsas para estudante foi definida em função do número de alunos matriculados em cada Unidade no 2º semestre de 2019;

**6.1.2** A quantidade de bolsas está distribuída conforme o quadro abaixo:

Tabela 1

<b>Unidades da UEMG</b>	<b>Bolsa de Estudante</b>
Abaeté	6
Barbacena	6
Campanha	6
Carangola	23
Cláudio	6
Diamantina	6
Divinópolis	49
Escola de Design	18
Escola de Música	6
Escola Guignard	6
Faculdade de Educação	15
Faculdade de Políticas Públicas	6
Frutal	18
Ibirité	21
Ituiutaba	33
João Monlevade	21
Leopoldina	6
Passos	54
Poços de Caldas	6
Ubá	6
<b>TOTAL</b>	<b>318</b>

**Onde se lê:**

### **6.2. Duração e valor da bolsa**

**6.2.1 Para Estudante bolsista: 08 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 e uma parcela de R\$ 200,00, referente aos 15 dias do mês de dezembro;**

**6.2.2 Para Professor bolsista: 08 parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 e uma parcela de R\$ 250,00, referente aos 15 dias do mês de dezembro;**

**6.2.3 O período de duração da bolsa será de 14 de abril a 15 de dezembro de 2020.**

**Leia-se:**

**6.2. Valor da bolsa:****6.2.1** Em 2020, 02 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00;**6.2.2** Em 2021, 09 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00.**6.3 Duração da bolsa:****6.3.1** Em 2020, de 01 de novembro a 15 de dezembro;**6.3.2** Em 2021, de **01 de abril a 31 de dezembro de 2021**.**Onde se lê:****11.3 Substituição de professor orientador****11.3.1** Caso o docente tenha que se afastar, durante a vigência da bolsa, por prazo superior a 30 dias, ele deverá ser substituído para a execução do projeto;**11.3.2** A comunicação da substituição de professor deverá ser feita por meio de preenchimento do Formulário de Substituição de Professor, constante no Anexo IX do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;**11.3.3** Caso não haja substituição do professor orientador, o projeto será suspenso e a bolsa cancelada.**11.4 Substituição de professor bolsista****11.4.1** Caso o professor bolsista tenha que se afastar, durante a vigência da bolsa, por prazo superior a 30 dias, ele não poderá ser substituído.**Leia-se:****11.3 Substituição de professor orientador****11.3.1** Caso o docente tenha que se afastar, durante a vigência da bolsa, por prazo superior a 30 dias, ele deverá ser substituído para a execução do projeto;**11.3.2** A comunicação da substituição de professor deverá ser feita por meio de preenchimento do Formulário de Substituição de Professor, constante no Anexo IX do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;**11.3.3** Caso não haja substituição do professor orientador, o projeto será suspenso e a bolsa cancelada.**Onde se lê:****14. FASES DE EXECUÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
A definir	Início do Projeto
A definir	Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão
Último dia do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
15/12/2020	Término do projeto
15/02/2021	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

**Leia-se:**

**14. FASES DE EXECUÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
01/11/2020	Início do Projeto
<b>01/04/2021</b>	<b>Retomada de Projetos já iniciados e/ou início de projetos ainda não implementados</b>
<b>15/03/2021</b>	<b>Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão</b>
Último dia do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
<b>31/12/2021</b>	<b>Término do projeto</b>
<b>31/03/2021</b>	<b>Data final para lançamento do relatório final no SIGA, referente a 2020</b>
<b>15/02/2022</b>	<b>Data final para lançamento do relatório final no SIGA, referente a 2021</b>

Onde se lê:

**15. INFORMAÇÕES**

Coordenadoria de Bolsas/PROEx/UEMG

**Adriana Lara** – (31) 3916 8728 – [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br)

**Renata Teixeira** – (31) 3916 8724 - [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br)

Leia-se:

**15. INFORMAÇÕES**

Coordenadoria de Bolsas/PROEx/UEMG

**Adriana Lara** – (31) 3916 8728 – [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br)

Belo Horizonte, 02 de março de 2020.

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 02/03/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26133465** e o código CRC **03A4F4D7**.

---

**Referência:** Processo nº 2350.01.0000712/2021-93

SEI nº 26133465

---

Criado por [04192017695](#), versão 2 por [04192017695](#) em 01/03/2021 15:37:20.